



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DISCENTES PARA O MESTRADO E DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

Processo NUP 23088.030508/2024-09

Em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UNIFEI, art. 182, e as Resoluções do CEPEAd nº 95/2018, de 04/07/2018, a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** e a **Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **11 de novembro de 2024 até 09 de dezembro de 2024**, as inscrições para **processo seletivo de ingresso de discentes regulares** nos cursos de **mestrado e doutorado** para ingresso no **primeiro** semestre de **2025**.

Instituição Coordenadora



Instituições Colaboradoras



Instituições Associadas



1. OBJETIVO

Este Edital objetiva a seleção de candidatos(as) para ingresso no MESTRADO e no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) coordenado pela UNIFEI, visando a formação de recursos humanos de alto nível nas áreas de atuação do programa.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais será responsável pela comissão de seleção, por definir os(as) aplicadores(as) da prova de conhecimentos gerais em química, pela comissão de correção da prova e a pela composição da banca para avaliação de pré-projetos para os(as) candidatos(as) ao nível de Doutorado. Essa última banca será composta por, ao menos, dois docentes permanentes do PPGMQ-MG. Esses(as) avaliadores(as) de pré-projetos não podem ser potencial orientador(a) do(a) candidato(a) e não terão acesso aos nomes do(a) potencial orientador(a) e do(a) candidato(a).

2.2. As provas serão realizadas nas dependências das instituições pertencentes ao PPGMQ-MG: UNIFEI, CEFET-MG, UFLA, UFOP, UFSJ, UFTM, UFV, UFVJM, UFJF, UNIFAL e UFU, em locais que serão divulgados no endereço eletrônico: <http://ppgmqmg.com.br/> até o dia 11/12/2024.

2.2.1. Candidatos(as) poderão solicitar a realização da prova escrita em outra instituição federal de ensino superior. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar a solicitação por e-mail (ppgmqmg@gmail.com) até o dia 29/11/2024, incluindo os dados da instituição de ensino superior federal e o contato completo do(a) docente, servidor(a) efetivo(a) da instituição (telefone e e-mail), que poderá aplicar a prova de caráter classificatório e eliminatório.

2.3. O PPGMQ-MG disponibilizará ao(à) candidato(a) o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico do PPGMQ-MG: <http://ppgmqmg.com.br/>.

2.4. Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a):

2.4.1. declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

2.4.2. compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações,

complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico do PPGMQ-MG <http://ppgmqmg.com.br/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4.3. autoriza a comissão de seleção, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.5. O atendimento aos interessados será feito **exclusivamente** pelo e-mail: ppgmqmg@gmail.com.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2025, é:

Curso	Vagas
Mestrado	90
Doutorado	35

3.2. A distribuição das vagas por Instituições Associadas está descrita no Anexo I.

3.3. A seleção de candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado obedecerá as Resoluções específicas do Programa de Ações Afirmativas das IES associadas do PPGMQ-MG e ocorrerá pelo Sistema de Ampla Concorrência e pelo Sistema de Reserva de Vagas.

3.4. Todos(as) candidatos(as) concorrerão pelo Sistema de Ampla Concorrência.

3.5. Os(as) candidatos(as) que optarem concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, deverão assinalar o grupo social pelo qual pretendem concorrer à reserva de vagas no momento da inscrição.

3.6. As vagas destinadas ao Sistema de Reservas de Vagas poderão ser ocupadas por candidatos do Sistema de Ampla Concorrência, assim como as vagas destinadas a Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por candidatos do Sistema de Reservas de Vagas, exceto no caso das vagas reservadas como suplementares.

3.7. O Sistema de Reservas de Vagas destina-se à candidatos(as) pertencentes aos seguintes grupos sociais: pessoas autodeclaradas pretas ou pardas; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas e pessoas com deficiência.

3.8. O Quadro 1 detalha no número de vagas para o Sistema de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas para os níveis de Mestrado e Doutorado.

3.9. Serão selecionados até 26 (vinte e seis) candidatos(as) no total ao Mestrado e até 15 (quinze) candidatos(as) ao Doutorado, distribuídos indistintamente entre as IES participantes do PPGMQ-MG conforme indicado no Quadro 1 abaixo, destinados à Reserva de Vagas.

3.10. Será de responsabilidade de cada IES participante do PPGMQ-MG os trâmites relacionados ao ingresso do Sistema de Reserva de Vagas.

3.11. Os(as) candidatos(as) estão cientes de que serão submetidos(as) as regras de solicitação de documentos de cada IES participante do PPGMQ-MG.

3.12. Não será feita, em hipótese alguma, troca de sistema de ingresso e ou modalidade de reserva de vagas após a inscrição no processo seletivo ter sido realizada.

Quadro 1: Distribuição do quantitativo de vagas para o Mestrado considerando os Sistemas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas por IES do PPGMQ-MG:

Curso/No. de vagas	Ampla Concorrência	Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas	Pessoas autodeclaradas indígenas*	Pessoas autodeclaradas quilombolas*	Pessoas com deficiência*
Mestrado	62	20	2	2	2
Doutorado	20	9	2	2	2

*As vagas suplementares não preenchidas não se revertem para a ampla concorrência

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para candidatos(as) ao nível de Mestrado em Química, as vagas destinam-se a portadores de diploma/certificado de Graduação em Química ou em áreas afins no ato da matrícula, fornecidos por cursos autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2. Para candidatos(as) ao nível de Doutorado em Química, as vagas destinam-se a portadores de diploma de Graduação em Química ou em áreas afins fornecidos por cursos autorizados pelo MEC e portadores de diploma/certificado/ata de conclusão de Mestrado em Química ou áreas afins no ato da matrícula, fornecidos por cursos autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5. INSCRIÇÕES

5.1. O período das inscrições é de 11/11/2024 à 09/12/2024.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) ao nível de Mestrado ou Doutorado em Química do PPGMQ-MG compõe-se das seguintes ações:

5.2.1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://ppgmqmg.com.br/> que ficará acessível das 8h de 11/11/2024 até às 17 horas do dia 09/12/2024.

5.2.1.1. Pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição pelo e-mail (ppgmqmg@gmail.com), para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

5.2.1.2. Os(As) candidatos(as) ao Doutorado deverão indicar um(a) docente vinculado(a) ao PPGMQ-MG que tenha atuação na linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) tenha interesse em desenvolver sua pesquisa. Os nomes de ambos (orientador(a) e candidato(a)) constarão apenas no formulário de inscrição do(a) candidato(a) para garantir o sigilo e imparcialidade do processo de seleção.

5.2.1.3. A indicação do(a) docente não garante que este(a) será efetivamente seu orientador(a), caracterizando somente uma sugestão.

5.2.1.4. Os(As) candidatos(as) ao Doutorado deverão anexar ao formulário eletrônico o pré-projeto de doutorado, de caráter eliminatório, com assinatura e nome do(a) candidato(a), exclusivamente em formato PDF, seguindo o modelo presente no Anexo II deste edital.

5.3. Candidatos(as) ao nível de Doutorado que não anexarem o pré-projeto de doutorado ao formulário eletrônico de inscrição terão suas inscrições indeferidas no processo seletivo.

5.4. Candidatos(as) ao nível de Doutorado que já se encontram matriculados(as) no PPGMQ-MG e que participam do processo seletivo para concorrer por cota de bolsa, não

precisarão anexar o pré-projeto (tendo em vista que esse pré-projeto já foi avaliado em processo seletivo anterior).

5.5. Até a data de 11/12/2024 será divulgada a lista de inscritos(as) com os nomes e indicação de IES de concorrência. Após essa data, o(a) candidato(a) terá dois dias úteis para recurso a ser enviado para o e-mail: ppgmqmg@gmail.com. Após esse prazo não serão aceitos questionamentos sobre as inscrições homologadas.

5.6. Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo. Porém, após aprovado(a), cada instituição associada ao PPGMQ-MG possui seus critérios de ingresso, que podem ter ou não pagamento de taxas de matrícula.

5.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data
Inscrições (mestardo e doutorado), envio dos pré-projetos para o nível de doutorado.	11/11/2024 até 09/12/2024
Data limite para solicitar a realização da prova em local diferente das instituições pertencentes ao PPGMQ-MG.	29/11/2024 (17:00 horas)
Divulgação da lista de inscritos(as).	11/12/2024
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita.	11/12/2024
Prazo para interposição de recurso referente a homologação das inscrições.	12 e 13/12/2024
Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	17/12/2024 (13h30 – 17h30)
Divulgação da avaliação da Prova Escrita.	13/01/2025
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita.	14 e 15/01/2025
Divulgação da avaliação dos pré-projetos de doutorado e Resultado Preliminar.	20/01/2025
Prazo para interposição de recurso ao resultado dos pré-projetos e resultado preliminar.	21 e 22/01/2025
Divulgação do Resultado Final.	23/01/2025

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. Para candidatos(as) de ambos níveis, o processo seletivo constará da aplicação de uma prova escrita de conhecimentos gerais em Química de caráter eliminatório e classificatório, tendo como base o programa e a bibliografia recomendada nesse edital de seleção (ANEXO III). Além dessa avaliação, o(a) candidato(a) ao Doutorado será avaliado(a) por meio de pré-projeto de pesquisa de caráter apenas eliminatório.

6.2. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

6.2.1. A seleção será realizada em 01 (uma) etapa avaliativa ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA.

6.2.2. Cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Eliminatória/Classificatória			
Prova Escrita	17/12/2024	13h30 – 17h30	Conforme item 2.3
Resultado	13/01/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado Final (após recursos)	23/01/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3

6.2.3. Etapa I – Prova Escrita

6.2.4. A prova escrita terá a duração de quatro horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo III.

6.2.5. A prova escrita constará de, no mínimo, 08 (oito) questões discursivas e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2.5.1. A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas.

6.2.6. Os(as) candidatos(as) ao nível de Mestrado aprovados(as) na prova de conhecimentos gerais serão classificados em ordem decrescente da nota obtida. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos.

6.2.7. Ocorrendo empate na nota, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do(a) candidato(a).

6.3. CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

6.3.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas. Na primeira etapa será aplicada uma prova escrita ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA. Na segunda etapa será avaliado o pré-projeto de pesquisa, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, submetido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.3.2. Cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Eliminatória/Classificatória			
Prova Escrita	17/12/2024	13h30 – 17h30	Conforme item 2.3
Resultado	13/01/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado final (após recursos)	23/01/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
ETAPA II – Eliminatória			
Divulgação da avaliação do pré-projeto	20/01/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado final (após recursos)	23/01/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3

6.3.3. Etapa I – Prova Escrita

6.3.4. A prova escrita terá a duração de quatro horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo III.

6.3.5. A prova escrita constará de 08 (oito) questões discursivas e será atribuída notas de 0 (zero) a 100 (cem).

6.3.5.1. A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos

examinadores para as questões respondidas.

6.3.5.2. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos nesta etapa.

6.3.6. Etapa II – Avaliação do Pré-Projeto:

6.3.6.1. Cada pré-projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os critérios descritos no Anexo IV deste edital, por dois (duas) docentes que compõe o corpo docente permanente do PPGMQ-MG.

6.3.6.2. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

6.3.6.3. A nota do pré-projeto de cada candidato(a) será composta pela média dos(as) examinadores(as), considerando os parâmetros adotados conforme o Anexo IV.

6.3.6.4. A avaliação do pré-projeto de pesquisa para o doutorado tem caráter apenas eliminatório.

6.3.6.5. Projetos que não atenderem às normas e requisitos obrigatórios (Anexo II) terão a nota atribuída igual a zero (0,00) pontos e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

6.3.7. Os(as) candidatos(as) ao Doutorado aprovados(as) na prova escrita e na Avaliação do Pré-Projeto serão classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida na prova de conhecimentos gerais.

6.3.7.1. Ocorrendo empate na nota, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do(a) candidato(a).

6.4. A divulgação do resultado da prova escrita, de ambos níveis, será feita no endereço eletrônico <http://ppgmqmg.com.br/> até o dia 13/01/2025.

6.5. A divulgação da avaliação de caráter eliminatório dos pré-projetos para os(as) candidatos(as) ao Doutorado aprovados(as) na prova escrita e divulgação do resultado preliminar, de ambos os níveis, será feita no endereço eletrônico www.ppgmqmg.com.br até o dia 20/01/2025.

6.6. A divulgação do resultado final será feita no endereço eletrônico www.ppgmqmg.com.br até o dia 23/01/2025.

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Homologação das inscrições.

7.1.2. Ao resultado da prova escrita.

7.1.3. À nota atribuída ao pré-projeto de pesquisa para candidatos(as) ao curso de Doutorado.

7.1.4. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como marco inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.2. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, para o e-mail ppgmqmg@gmail.com, conforme prazo estipulado no item 7.1.3.

7.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

7.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão)

atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a prova, independentemente de formulação de recurso.

7.6. Na ocorrência do disposto no item 7.5, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos(as) para a fase seguinte.

7.7. As respostas aos recursos serão enviadas pela comissão de avaliação para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no processo seletivo.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. No ato da matrícula é obrigatório aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para a IES UFOP apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa (ver Anexo V).

8.3. Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química: ppgmqmg@gmail.com, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

8.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.

8.5. Será admitida a entrada de candidato(a) até 15 minutos após o horário previsto para o início da prova, mas não haverá acréscimo de tempo ao horário de finalização da prova escrita.

8.6. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPGMQ-MG: www.ppgmqmg.com.br.

8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.8. Vagas não preenchidas em qualquer IES associada do PPGMQ-MG poderá ser utilizada em outra IES do programa, respeitando a ordem de classificação geral.

8.9. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico de cada IES.

8.10. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão consultar o calendário e o procedimento de matrícula no PPGMQ-MG na IES para a qual o foi aprovado(a).

8.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

8.12. Pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

8.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.12.2. À Comissão de Seleção e ao Colegiado Geral do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Itajubá, xx de novembro de 2024.

Prof. Edmilson Otoni Corrêa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Frederico Barros de Sousa
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas
Gerais

Coordenação Geral:

Frederico Barros de Sousa, UNIFEI - Coordenador Geral do Programa

Email: fredbsousa@unifei.edu.br

Paulo Fernando Ribeiro Ortega, UFV - Subcoordenador Geral do Programa

Email: paulo.ortega@ufv.br

Coordenadores Locais:

Priscila Pereira Silva Caldeira, CEFET-MG

Email: posquimica@cefetmg.br

Marcio Pozzobon Pedroso, UFLA

Email: marciopedroso@ufla.br

Humberto Vieira Fajardo, UFOP

Email: ppgmqmg.dequi@ufop.edu.br

Marcelo Siqueira Valle, UFSJ

Email: ppgmq@ufs.edu.br

José Roberto Siqueira Júnior, UFTM

Email: ppgmqmg@uftm.edu.br

Juliana Cristina Tristão, UFV

Email: juliana@ufv.br

Marcos Roberto de Abreu Alves, UNIFEI

Email: pgq.pg@unifei.edu.br

ANEXO I

Distribuição de vagas de Mestrado e Doutorado em Química nas Instituições Associadas:

IES	Mestrado	Doutorado
CEFET-MG	15	05
UFSJ	15	05
UNIFEI	15	05
UFTM	15	05
UFLA	15	05
UFV	15	05
UFOP	00	05

ANEXO II

Modelo de Pré-Projeto (Apenas para candidatos ao Doutorado; Modelo obrigatório)
(Não indicar o potencial orientador(a) no pré-projeto)

CAPA:

Inserir Título
(CENTRALIZADO FONTE CALIBRI TAMANHO 14)

Assinatura **GOV.BR** do(a) candidato(a): NOME COMPLETO

Área de concentração: Química

Linha de pesquisa:

Instituição associada:

DD/MM/AAAA

Normas e requisitos obrigatórios para o pré-projeto:

- 1- Não altere as configurações do documento (margem, espaçamento e fonte, por exemplo).
- 2- O corpo do pré-projeto deve ser formatado como: justificado, fonte calibri, tamanho 11, espaçamento 1,5 cm e deslocamento do parágrafo 1,25 cm.
- 3- Deve ser seguido os itens especificados, entretanto, podem ser criados subtópicos (Ex: 2. Introdução, 2.1. Ciclodextrinas, 2.2. Sistemas de liberação).
- 4- As referências devem ser colocadas no formato ABNT.
- 5- O pré-projeto deve conter no máximo 7 páginas, incluindo a capa.

1. Resumo

O resumo pode conter no máximo 350 palavras.

2. Introdução

3. Objetivos

4. Metodologia

5. Referências

ANEXO III

Programa e a Bibliografia para a Prova de Conhecimentos Gerais em Química

Estrutura atômica, Estequiometria, Reações químicas, Fundamentos de ligação química, Forças intermoleculares, Gases ideais e reais, Líquidos e soluções, Reações em soluções aquosas, Cinética, Equilíbrio (Equilíbrio Químico, Equilíbrio ácido-base e Solubilidade), Termoquímica e Termodinâmica, Eletroquímica das reações químicas, Periodicidade Química e Princípios de Química Orgânica (nomenclatura, isomeria e grupos funcionais).

Bibliografia Sugerida

1 - P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química – questionando a vida moderna e o meioambiente. 5ª edição, Editora Bookman, 2012.

2 - T. L. Brown; H. E. LeMay Jr; B. E. Bursten; J. R. Burdge. Química – A Ciência Central. 9ª edição. Editora Pearson, 2005.

3 - J. B. Russel, Química Geral, vols.1 e 2. 2ª edição. Editora Pearson, 1994

ANEXO IV

Critérios para análise de pré-projeto de pesquisa

Critérios de avaliação	Pontuação
Relevância e originalidade do pré-projeto.	0-20
Contextualização e explicitação do problema.	0-20
Coerência com a linha de pesquisa e viabilidade de execução.	0-20
Metodologia e plano de trabalho.	0-20
Referências bibliográficas e redação.	0-20
Total	100,0

ANEXO V

Especificidades das vagas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) No ato da matrícula é **obrigatório** aos candidatos aprovados apresentar **comprovante de proficiência em língua inglesa**. Recomenda-se aos candidatos que pretendem concorrer as vagas ofertadas pela UFOP e que não tenham proficiência em língua inglesa, consultar o coordenador local com antecedência sobre a possibilidade de realização das provas de proficiência pela universidade. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem comprovante de proficiência em língua inglesa serão desclassificados.



Emitido em 07/11/2024

EDITAL Nº 331/2024 - PPGMQ-MG (11.45.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 17:39)

EDMILSON OTONI CORREA

PRO-REITOR(A)

PRPPG (11.45)

Matrícula: ###777#7

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 17:24)

FREDERICO BARROS DE SOUSA

COORDENADOR DE POS-GRADUACAO

PPGMQ-MG (11.45.23)

Matrícula: ###859#7

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **331**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **389c24da0c**